



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64

Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PORTARIA Nº 002/2022

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – Agência da Bacia SMT, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias e,

Considerando os termos do Decreto nº 53.455, de 19/09/2008, que regulamenta a Lei nº 12.799, de 11/01/2008;

Considerando o disposto na Portaria CAF/G-36, de 03/10/2008, que trata sobre as normas operacionais do CADIN ESTADUAL, resolve:

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei nº 12.799, de 11/01/2008, fica delegada competência à funcionária Júlia Nogueira Gomes, portadora do RG 40.435.834-2 e CPF 423.404.158-02, para o exercício das atribuições previstas ao Administrador Setorial do Departamento de Operação do Sistema CADIN ESTADUAL, de que cuida o § 1º do artigo 7º da Portaria CAF/G-36/2008.

§1º - De conformidade com o artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03/10/2008, fica indicada como Operadora Setorial Nível I e Nível II, no âmbito da Fundação Agência da Bacia SMT, a servidora Natália Zanetti, portadora do RG 40.853.860-0 e CPF 354.411.708-83.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 26 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
DIRETOR PRESIDENTE